



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

PORTARIA SEAP N.º 322, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Cria o Grupo de Trabalho para apresentar Plano de Trabalho da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA SEAP N.º 322, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA SEAP N.º 322, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CNJ n.º 255, de 2018;

Considerando o PROAD 4092/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para apresentar Plano de Trabalho da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com a seguinte composição:

- I - Exmo. Juiz do Trabalho Paulo André Cardoso Botto Jacon - Juiz Auxiliar da Presidência;
- II - Yara Probst Becker - indicação do Subcomitê de Participação Feminina;
- III - Karoline da Cunha Vieira - indicação da Diretoria-Geral;
- VI - Letícia Danielewicz de Sousa - indicação da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V - Marcelo Borrini Moretto - indicação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- VI - Camila Sartori Velloso Abreu - indicação da Secretaria de Comunicação Social;
- VII - Priscila Maria de Lima Tavares - indicação da Secretaria de Comunicação Social;
- VIII - Natália da Costa - indicação da Secretaria de Apoio Institucional;
- IX - Isabela da Cunha Vieira Barbosa - indicação da Divisão de Apoio aos Programas Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Presidente

